



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO COBERTURA SALÃO BAIRRO SANTA APARECIDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo destina-se a especificar os materiais e serviços, bem como os métodos construtivos a serem empregados.

Todos os materiais aplicados, assim como a execução dos serviços, serão pautados pela obediência às normas técnicas, às boas práticas e técnicas executivas, tendo em vista a qualidade, durabilidade, segurança, estabilidade e desempenho da obra em todos os aspectos. Fica entendido que os materiais e serviços que não se enquadrarem nessas condições serão rejeitados.

Em caso de dúvidas acerca dos serviços discriminados neste memorial descritivo e na respectiva planilha orçamentária, deverão ser consultados os cadernos técnicos das composições de serviços e demais documentos publicados e mantidos pela CAIXA no âmbito do SINAPI SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

1 CANTEIRO DE OBRAS

Cabe à contratada as instalações referentes ao canteiro de obras, incluindo escritório, almoxarifado, refeitório, sanitários e vestiário, se for o caso, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Antes de iniciar a obra, a contratada deverá reunir e organizar no local de trabalho todo o pessoal, materiais, equipamentos, acessórios e ferramentas, necessárias e suficientes para garantir a execução e continuidade da obra.

Todos os serviços de carga, transporte e descarga de material, pessoal e equipamentos deverão ser executados pela contratada, obedecendo todas as normas de segurança, ficando a mesma responsável pelos custos, providências, liberações e consequências decorrentes desses serviços.

2 GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, métodos executivos e padrões mínimos de qualidade para execução da obra.

Deverá ser observado o uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais. Sendo que o executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso dos equipamentos.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados, e observando-se os procedimentos e Normas Técnicas.

Compete à empresa interessada, antes da apresentação da proposta, fazer visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, bem como averiguar os materiais e serviços a empregar.

A empresa deverá manter o local da obra sinalizado durante todo o período de execução dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

A empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços após a emissão da Ordem de Início, devendo concluí-los no prazo máximo de quatro meses.

Antes do início dos trabalhos, a empresa contratada deverá realizar vistoria no local, conferindo dimensões, níveis, interferências, condições da estrutura existente e demais características que possam influenciar a execução.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

3 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer os critérios, materiais, métodos executivos e condições técnicas para a execução da obra de Ampliação da Cobertura do Salão do Bairro Santa Helena, no Município de Ronda Alta/RS.

A intervenção consiste, principalmente, na implantação de nova estrutura de cobertura metálica sobre área onde já existe estrutura/edificação, preservando-se os elementos existentes que não estejam previstos para remoção ou alteração, bem como na execução de uma nova churrasqueira, incluindo suas fundações, estrutura de concreto armado, alvenarias, lajes, revestimentos e piso.

A nova cobertura deverá ser executada de forma a proporcionar proteção adequada à edificação e às áreas abrangidas pela ampliação, respeitando as condições existentes no local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

4 ESTRUTURA DA NOVA COBERTURA

A sustentação da ampliação da cobertura será realizada por meio de pilares de concreto pré-fabricado, resistência de 40 MPa, seção de 25 x 35 cm ou seção estrutural equivalente e altura de 8,00 m, incluindo transporte, montagem, sapatas e castiçais necessários à instalação.

Os pilares deverão ser posicionados e aprumados rigorosamente, observando-se os alinhamentos, níveis e pontos de apoio definidos em projeto.

A implantação desses elementos deverá considerar a presença da estrutura existente. Não deverão ser transmitidas cargas adicionais aos elementos existentes sem previsão específica de projeto.

5 COBERTURA METÁLICA

A nova cobertura será constituída por estrutura metálica formada por tesouras inteiras em aço, com vão de 13,00 m, incluindo fabricação, transporte, montagem e içamento.

As tesouras metálicas deverão ser corretamente posicionadas, niveladas, alinhadas e fixadas aos elementos estruturais de apoio.

Sobre as tesouras será executada trama metálica composta por terças de aço, formando o suporte para o telhamento.

O fechamento superior será realizado com telhas de aço/alumínio, espessura de 0,50 mm, devidamente fixadas à estrutura metálica, garantindo estabilidade, estanqueidade e correto escoamento das águas pluviais.

A estrutura receberá ainda sistema de contraventamento em barras redondas de aço de 1/2", com conexões soldadas, incluindo mão de obra, transporte, içamento, fornecimento e instalação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

6 RUFOS E CALHAS

Nos encontros entre a nova cobertura e os elementos construtivos existentes deverão ser instalados rufos em chapa de aço galvanizado nº 26, garantindo a estanqueidade e impedindo infiltrações.

Para captação das águas pluviais será instalada calha em chapa de aço galvanizado nº 24.

As peças deverão possuir caimentos adequados e suas emendas deverão ser executadas de forma estanque.

7 CONTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TERRENO

Para adequação da área da ampliação está prevista a execução de elementos de contenção, compreendendo concreto ciclópico com FCK de 15 MPa e pedra de mão, além de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos maciços.

Os serviços deverão ser executados respeitando alinhamentos, níveis e condições do terreno, garantindo estabilidade e adequado suporte aos elementos previstos na intervenção.

8 VIGAS BALDRAME

Serão executadas vigas baldrame em concreto armado conforme projeto para futura execução de alvenaria de vedação. Os serviços compreendem formas em madeira serrada, armações em aço CA-50 e CA-60 e concretagem com concreto de FCK 30 MPa, incluindo lançamento, adensamento e acabamento. As vigas deverão ser executadas respeitando rigorosamente os níveis, dimensões, armaduras e demais especificações estabelecidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

9 EXECUÇÃO DA NOVA CHURRASQUEIRA

Será executada uma nova churrasqueira, compreendendo fundações, vigas, pilares, alvenarias, lajes, revestimentos e piso, conforme projetos e planilha orçamentária.

9.1. Fundações

As fundações da churrasqueira serão executadas mediante escavação manual para sapatas, seguida da preparação da base.

Será executado lastro com material granular composto por pedra britada, armação em aço CA-50 e concretagem das sapatas com concreto de FCK 30 MPa, incluindo lançamento, adensamento e acabamento.

9.2. Vigas de concreto armado

A estrutura contará com viga baldrame, vigas intermediárias e vigas superiores. As vigas serão executadas em concreto armado, compreendendo formas, armação em aço CA-50 e CA-60 e concretagem.

Deverão ser respeitados os cobrimentos, posicionamento das armaduras, dimensões das peças e demais especificações.

9.3. Pilares

Os pilares da churrasqueira serão executados em concreto armado, com formas em madeira serrada e armaduras em aço CA-50 e CA-60.

A concretagem dos pilares será realizada com concreto FCK = 25 MPa, devidamente lançado, adensado e acabado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

9.4. Alvenarias

As alvenarias da churrasqueira serão executadas conforme projeto, utilizando blocos cerâmicos maciços de 5 x 10 x 20 cm, espessura de 10 cm, e blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 14 x 24 cm, espessura de 9 cm, assentados com argamassa apropriada.

As alvenarias deverão apresentar perfeito alinhamento, prumo, nivelamento e amarração.

9.5. Lajes

Serão executadas lajes para a churrasqueira, incluindo laje de fundo e laje superior.

Será utilizada laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, com vigotas treliçadas e enchimento cerâmico, altura total de 12 cm.

9.6. Revestimentos

As superfícies de alvenaria e concreto indicadas deverão receber chapisco com argamassa traço 1:3, proporcionando adequada aderência para os revestimentos posteriores.

9.7. Piso

Na área da churrasqueira será realizado aterro com solo adequado, seguido de compactação mecânica. Posteriormente será executado piso de concreto moldado in loco, armado, com espessura de 8 cm e acabamento convencional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

10 INTERFERÊNCIA COM A ESTRUTURA EXISTENTE

Considerando que a nova cobertura será implantada acima e junto de uma estrutura já existente, todos os serviços deverão ser previamente compatibilizados com as condições encontradas no local.

A estrutura existente deverá ser preservada durante a execução. Demolições, cortes, perfurações ou alterações de elementos estruturais existentes somente poderão ocorrer quando expressamente autorizados.

O processo de montagem e içamento das tesouras, terças e telhas deverá ser planejado de modo a não provocar impactos ou danos à edificação existente.

Nos encontros entre a cobertura nova e a construção existente deverão ser executados arremates, rufos, vedações e demais elementos necessários para garantir a estanqueidade do conjunto.

11 LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Ao final da execução, a obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e funcionamento, com todas as instalações e equipamentos em pleno funcionamento. Todos os materiais excedentes da construção (entulhos), deverão ser destinados à empresa de coleta para destinação correta dos resíduos.

Os retoques e correções que se fizerem necessários deverão ser providenciados imediatamente. As alterações que porventura forem necessárias ou não previstas para a execução da obra, somente poderão ser autorizadas pelo responsável pela Fiscalização e o Prefeito Municipal.

A empresa responsável pela execução da obra deverá apresentar ART ou RRT de Execução, emitida por responsável técnico da empresa, devidamente registrados no CREA ou CAU.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Ronda Alta, 02 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
NORTON CARLOS BIANCHINI
Data: 02/09/2026 10:12:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NORTON CARLOS BIANCHINI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC 171390-1